



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1576/2025

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

33 R. U.

APROVADO

Sala das Sessões

Em 13 de 10 de 25

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente, determinar a Vigilância Sanitária uma vistoria e dedetização para pombos nas Instituições de Ensino Municipais, Estaduais e Particulares, neste município.

JUSTIFICATIVA

Apresento essa indicação, atendendo a uma importante reivindicação de pais, alunos e servidores, visto o elevado número de Instituições de Ensino no Município infestadas atualmente por pombos.

Os pombos, além da sujeira e do barulho que produzem, podem causar várias doenças graves que podem levar à morte ou deixar sequelas.

Como dificilmente é caçada por outros animais, sua população cresce muito rápido e o aumento de sua quantidade tornou-se um grave problema de saúde.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025.


Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora